



## **PORTARIA Nº 2199/2025**

*Nomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 10/2025, referente à Dispensa Eletrônica 90004/2025, que trata da Contratação de Empresa para fornecimento de certificados digitais.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear como Gestora, a colaboradora Alessandra Lima Almeida Magnelli, do Contrato para o Processo Administrativo nº 10/2025, referente à Dispensa Eletrônica 90004/2025 que trata da Contratação de Empresa para Fornecimento de 30 (trinta) Certificados Digitais, para Servidores do CRF/RJ, e-CPF, do tipo A3, padrão ICP-Brasil, em Mídia Criptográfica (Token) USB, com validade de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF/RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscais de contrato, a que se refere o Artigo 1º, os seguintes colaboradores abaixo:

Fiscal Titular: Maria Luiza Massa Gomes Oliveira;



Fiscal Substituto: João Cassimiro Araújo;

**Artigo 3º** - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de agosto 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente – CRF-RJ**